



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

**PROJETO DE LEI Nº 1.170 /2023.**

**AUTOR: DEP. WILSON FILHO**

**RECONHECE O “SÃO JOÃO VESPERTINO”  
DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA COMO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E  
IMATERIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba o “São João Vespertino”, evento que se realiza anualmente no mês de junho por ocasião dos festejos juninos na cidade de Borborema, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**Wilson Filho**  
*Deputado Estadual*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

**JUSTIFICATIVA**

Venho diante desta Casa Legislativa apresentar o Projeto de Lei que propõe o reconhecimento do "São João Vespertino" como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba. Esta iniciativa é motivada por um profundo respeito à riqueza da cultura paraibana e ao significado intrínseco deste evento festivo, que acontece anualmente no mês de junho, durante os festejos juninos na encantadora cidade de Borborema.

O "São João Vespertino" é muito mais do que uma celebração; é um elo vivo com a história, as tradições e a identidade da comunidade local. Por gerações, essa festa tem sido transmitida de pais para filhos, mantendo a chama acesa das manifestações culturais e artísticas que fazem da Paraíba um estado único. Ao conferir o título de Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial, estaremos reconhecendo oficialmente a importância deste evento para nossa herança cultural.

Nossa cultura é uma força vital que nos conecta com nossas raízes, e o "São João Vespertino" é um símbolo icônico dessa conexão. A dança, a música, os trajes típicos, a culinária e o artesanato representados neste evento desempenham um papel fundamental na preservação dessas tradições e na promoção de nossa cultura para além das fronteiras de Borborema.

Além disso, o "São João Vespertino" também contribui para o desenvolvimento econômico da região, atraindo visitantes de todas as partes do estado e do país, impulsionando o turismo e gerando oportunidades para os habitantes locais. O reconhecimento formal desse evento como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial aumentará sua visibilidade e apoiará iniciativas de preservação e promoção.

Em resumo, este projeto de lei busca honrar a riqueza de nossa cultura e história, protegendo o "São João Vespertino" como parte essencial do patrimônio cultural da Paraíba. Além disso, esse reconhecimento oferece um caminho para a valorização das tradições locais, a preservação da memória coletiva e o estímulo ao turismo e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

desenvolvimento econômico da região. Portanto, exortamos todos os deputados a apoiar este projeto, assegurando assim um futuro brilhante para a celebração do "São João Vespertino" e para a cultura da Paraíba como um todo.